



**ATA DA REUNIÃO DE  
VINTE E SEIS DE JULHO DE 2022**

-----No dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paulo Manuel Nogueira Santos e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

**1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**1.1 – FALTAS-----**

**1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----**

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----**

**2 – PÚBLICO-----**

**3 – ORDEM DO DIA-----**

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

**3.2 – STAL COIMBRA/CARTA ABERTA AO GOVERNO E ÀS AUTARQUIAS CONTRA O EMPOBRECIMENTO**

**3.3 – APIN/EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE 08.01.2020 – SUBSTITUIÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ANÁLISE TÉCNICA-----**

**3.4 – SECRETARIADO DIOCESANO DA UNIDADE PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL/RATIFICAÇÃO-----**

**3.5 – SECRETARIADO DIOCESANO DA UNIDADE PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA-----**

**3.6 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DO CONCELHO-----**

**3.7 – PROPOSTA DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS/MEDALHAS DE MÉRITO-----**

**3.8 – PROPOSTA DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS/MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO-----**

**3.9 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE ALTRUÍSMO-----**

**3.10 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----**

**3.11 – OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO FERNANDES MARQUES-----**

<b>3.12 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA BARATA</b> -----
<b>3.13 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO MARQUES MIRANDA</b> -----
<b>3.14 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES</b> -----
<b>3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 15/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13/RATIFICAÇÃO</b> -----
<b>3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:</b> -----
<b>3.16.1 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA</b> -----
<b>3.16.2 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS</b> -----
<b>3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA</b> -----
<b>4 – APROVAÇÕES EM MINUTA</b> -----
<b>1 – ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----
<b>1.1 – FALTAS</b> – O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, por motivos de gozo de férias, não iria estar presente na reunião, considerando a sua falta justificada. Mais informou que, de acordo com a legislação em vigor, substitui o senhor Vereador, na presente reunião, o senhor Paulo Manuel Nogueira Santos.-----
<b>1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE</b> – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo ao Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira pela cedência do espaço para a realização da primeira reunião do Executivo descentralizada, salientando que estas reuniões irão aproximar o poder local dos seus munícipes uma vez que também o horário das reuniões foi alterado. -----
-----Continuou dando as boas vindas ao senhor Vereador do PS, Paulo Manuel Nogueira Santos fazendo votos que a sua intervenção contribua para o desenvolvimento do concelho de Góis.---
-----O senhor Presidente começou por responder às questões colocadas pelos senhores Vereadores na última reunião dando conta que o processo de execução da laje para implantação do Parque Infantil do Cerejal se encontra adjudicado, mas considerando o atraso manifestado na aquisição do material e da época festiva que se aproxima, os trabalhos vão iniciar posteriormente à concentração motard. Mais referiu que se encontra submetido na plataforma da empresa E-Redes a colocação de três luminárias na freguesia do Colmeal, sendo que será necessário aguardar pela sua execução por parte da E-Redes. A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia

Serra usou da palavra informando o senhor Presidente que neste hiato de tempo foi-lhe transmitido que o assunto se encontrava resolvido. -----

-----O senhor Presidente continuou, solicitando que fosse transmitido ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que a Câmara Municipal se encontra a aguardar a decisão por parte da CCDRC, relativamente ao possível financiamento de quatrocentos mil euros sob o investimento efectuado na Praia Fluvial do Sinhel no âmbito da candidatura efectuada no anterior mandato. Deu ainda conta que já foi concretizada a limpeza da vegetação junto à Casa Alice Sande. -----

----Continuou, dando conta que vão ser adquiridas as luminárias necessárias para a iluminação das letras da Praia Fluvial das Canaveias, dado que as existentes não se encontram em funcionamento, conforme alertado pelo senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves na anterior reunião do Executivo. -----

-----O senhor Presidente deu conta do ponto de situação de algumas empreitadas que se encontram em curso ou que irão iniciar-se brevemente. Relativamente à obra de requalificação do Largo Manuel Francisco, na Aldeia da Cabreira, informou que houve uma alteração dos materiais inicialmente previstos para o pavimento, passando a ser de granito. Mais referiu, que tem existido alguma dificuldade na obtenção da matéria prima, pelo que quando esta se encontrar disponível, os calceteiros irão retomar os trabalhos para que a obra possa ser levada até ao fim. No que diz respeito à Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes, a empreitada foi adjudicada à empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda., e prevê-se que se inicie em setembro. As obras de alteração e ampliação da E.B.2. 3. de Góis irão iniciar no dia um de agosto e consistem na ampliação de uma sala e no melhoramento de outras duas salas. -----

-----Continuou informando que a empreitada da Ligação do troço Portela de Góis a Vila Nova do Ceira, encontra-se em fase de audiência prévia, tendo três empresas apresentado proposta, sendo que a adjudicação irá recair sobre aquela que apresentou o preço mais baixo. Mais referiu que terminados os procedimentos referentes à contratação pública, prevê-se que a mesma seja iniciada logo de imediato. Prosseguiu a sua intervenção, dando conta que o Projeto do Acesso ao Parque Municipal se encontra a terminar, para posteriormente dar-se início ao procedimento de contratação pública para a execução da obra. Deu ainda conta que está a decorrer o



procedimento de instalação de Guardas de Segurança no Concelho, nomeadamente nas seguintes vias: EM 1428 – Ligação ao Liboreiro, CM 1391 –Portela do Torgal-Cortes, CM 1396 que liga Colmeal-Açor-Ádela e EN 2 (Arrasaio e Fonte do Soito- Vila Nova do Ceira) que se encontra em fase de audiência prévia, tendo apresentado proposta duas empresas. -----

-----O senhor Presidente informou que no decorrer da visita do senhor Primeiro Ministro, António Costa, ao concelho de Góis, nomeadamente a Aigra Velha, para verificação dos trabalhos que tinham sido executados pelo ICNF no âmbito das Faixas de Gestão de Combustível, fazendo-se acompanhar do Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro e do Ministro do Ambiente e Acção Climática, Duarte Cordeiro, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas, João Paulo Catarino, teve a oportunidade de interpelar o senhor Primeiro Ministro para os custos elevados que os Municípios têm com o combustível consumido para a execução dos trabalhos de limpeza florestal, decorrentes da obrigatoriedade legal e das suas competências, não existindo qualquer benefício para as autarquias, contrariamente ao benefício que existe para os privados no âmbito da Portaria nº 50/2020, de 27 de fevereiro (regulamentação das formalidades e dos procedimentos aplicáveis ao reconhecimento e controlo das isenções e das taxas reduzidas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)). Mais referiu, que apesar de ter ficado surpreendido, o senhor Primeiro Ministro mostrou-se interessado pelo assunto e nesse mesmo dia, foi efectuado um contacto pelo senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e após algumas diligências e análise técnica no decorrer da semana, na qual também contou com o empenho e intervenção do senhor Secretário do Gabinete da Vereação, Vítor Simões, no pp dia 21 de julho foi publicada a Portaria n.º 186-A/2022 que procede à primeira alteração à Portaria n.º 50/2020, de 27 de fevereiro, por forma a incluir a atividade «gestão pública florestal» enquanto objeto de taxa reduzida do ISP para utilização em atividades florestais. Terminou este assunto demonstrando o seu agrado com o interesse manifestado pelo senhor Primeiro Ministro, António Costa sobre o assunto, referindo que esta alteração irá permitir que todos os Municípios possam beneficiar do preço do gasóleo reduzido, permitindo de certa foram aumentar o número de intervenções e melhorar a prestação da Câmara Municipal na área da gestão e limpeza florestal.-----

-----O senhor Presidente deu conta que na última reunião do Conselho Intermunicipal da CIM-RC foi exposto que os custos associados com o transporte de alunos com Necessidades Educativas



Especiais, provenientes de outros concelhos, que frequentam estabelecimentos escolares no Município de Coimbra e cuja despesa era assumida por essa mesma autarquia, sendo posteriormente a mesma ressarcida pela administração central. No decorrer do processo de transferência de competências, em que as autarquias passam a assumir estas despesas, a Câmara Municipal de Coimbra informou, que não iria assumir mais este gasto com alunos que não residam no concelho de Coimbra. O senhor Presidente informou que no próximo ano lectivo, dois alunos mantêm-se a frequentar os estabelecimentos de ensino em Coimbra e um aluno irá frequentar o estabelecimento de ensino na Lousã, ao abrigo deste regime. Mais referiu, que está a ser analisada pela DGESTE e CIM-RC a legitimidade legal que os Municípios têm para efectuar procedimentos para o transporte de alunos para outros concelhos. Referiu ainda, que havendo alunos dos diversos concelhos com circuitos de transporte comuns, poderá efectuar-se um contrato interadministrativo entre municípios, de forma a repartir despesas e minimizar os encargos, dando como exemplo alunos de Góis e Vila Nova de Poiares a estudar em Coimbra, estando estas situações a ser analisadas. -----

-----O senhor Presidente informou quais as obras que ainda se encontram por executar no âmbito dos Orçamentos Participativos dos anos anteriores, nomeadamente: Miradouro no Casal do Arrassaio, Identificadores da marca "Estou em Góis", Campo de Voleibol de Praia e respectivo material, dado que o proprietário não está interessado em ceder o terreno; Piscina para Crianças na Praia Fluvial das Canaveias que face a alguns constrangimentos tem dificultado a sua construção podendo em alternativa equacionar-se a colocação de uma infra-estrutura amovível, estando todos estes processos a ser analisados, não com a celeridade que gostaríamos.-----

-----O senhor Presidente deu conta que no pp dia 24 de julho teve início a Universidade de Verão que conta com a participação de nove jovens do concelho de Góis. Mais informou que esta iniciativa a decorrer na Universidade de Coimbra até ao dia 29 de julho, está integrada nas comemorações do Ano Europeu da Juventude, abrangendo diferentes áreas como Engenharia Eletrotécnica e Computadores, Design e Multimédia, Letras, Gestão, Sociologia, Relações Internacionais, Engenharia e Ciência de Dados. Referiu, que dos 1200 candidatos apenas cerca de 400 jovens vão ter oportunidade de contactar com diferentes áreas profissionais que permitirá aos nossos jovens consolidar as suas preferências para eventual integração no ensino superior. -----

-----No que diz respeito ao processo de transferência de competências, deu conta do Acordo Sectorial assinado entre a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo no âmbito da área da Educação e Saúde. Referiu ainda, que este novo acordo contempla algumas das reivindicações que os municípios têm vindo a manifestar, nomeadamente em matéria financeira cujo orçamento de estado já prevê que em caso de sinalização de insuficiência económica seja possível dotar financeiramente os municípios dessa diferença de forma a que este processo corra bem e permita aos Municípios exercer estas novas competências com capacidade financeira, e não tendo prejuízos. A transferência de competências da Educação está concretizada, contudo a transferência da Saúde só se concretiza com a assinatura de um Auto, que está a ser revisto, dando conta que na próxima sexta-feira irá ter uma reunião com a senhora Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro e o senhor Director Executivo do ACES PIN para discutir este processo no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues agradecendo, em nome do GCE-IG ao Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira pela forma como recebeu o executivo da Câmara Municipal para a realização da primeira reunião descentralizada. Continuou dando as boas vindas ao senhor Vereador do PS, em substituição, fazendo votos que a sua intervenção na discussão dos assuntos hoje agendados decorra pelo melhor. Continuou dando conta que nos termos do Regimento da Câmara Municipal o Grupo de Cidadão Eleitores Independentes por Góis apresentou uma proposta para que as reuniões do Executivo municipal fossem descentralizadas, tendo sido aprovada por unanimidade, congratulando-se pela sua realização e dando conta que este modelo se replicará em outras freguesias do Concelho. -----

-----Prosseguiu, referindo que os assuntos que irá abordar na sua intervenção dizem fundamentalmente respeito à freguesia onde decorre a reunião, questionando o senhor Presidente sobre os seguintes assuntos: necessidade de melhoria e pavimentação da estrada do Linteiro, chamando atenção para a contestação dos residentes na plantação de umas sebes na via pública, solicitando a sua intervenção. Referiu ainda, que apesar do saneamento estar sob alçada da APIN, e que sabendo que até 2023 não se prevê nenhuma intervenção nesta matéria, relembra uma reivindicação antiga que diz respeito à ampliação da rede de saneamento até aos

Carvalhais, solicitando a sua influência em assembleia geral da APIN para uma possível candidatura de forma a colmatar esta necessidade. Relativamente à pavimentação, referiu a necessária intervenção na EN2 – Juncal – Passô. Deu ainda conta que na localidade do Juncal existe um largo que tem um contentor de resíduos que sistematicamente muda de local, pelo que solicita que seja reportado à APIN esta situação, de forma a definir-se um local certo para o referido contentor. Referindo-se ainda à mesma localidade foi solicitado pelos moradores o melhoramento no acesso, via açude das Tábuas.-----

-----Proseguiu, questionando sobre o ponto de situação do projecto apresentado para a requalificação do largo da igreja e ordenamento do trânsito na freguesia de vila nova do Ceira. -

-----Terminou a sua intervenção solicitando qual o ponto de situação das alterações ao projecto de Requalificação e Ampliação – JI + EB1 de Vila Nova do Ceira. -----

-----O senhor Presidente informou que relativamente às pavimentações, existem diversas situações sinalizadas, não sendo possível responder a todas as necessidades devido ao parco orçamento municipal. Mais referiu que as obras que se encontram em curso, elencadas anteriormente na sua intervenção, têm associado cerca de um milhão de euros, referindo que assim que houver oportunidade as situações sinalizadas irão ser colmatadas. Continuou referindo ter conhecimento das sebes plantadas na via pública, tendo direccionado o assunto para os serviços competentes para análise. Relativamente ao saneamento nos Carvalhais, referiu que o senhor Vereador José Rodrigues também já havia dado a resposta, salientando efectivamente que até 2023 não vai haver intervenções ao nível do saneamento por parte de APIN, que se encontra na presente data a executar as candidaturas do POSEUR. Mais referiu, que no concelho de Góis o procedimento concursal previsto para a localidade de Ponte do Sótão ficou deserto, razão pela qual não irá ser executada no âmbito do POSEUR, mas sim através de outros procedimentos, salientando que a não resolução de outras situações se deveu ao facto de não terem sido sinalizadas no devido tempo. -----

-----O senhor Presidente informou que irá reportar à APIN a questão referente à mudança constante do contentor dos resíduos na localidade do Juncal. Relativamente ao acesso ao Açude das Tábuas irá solicitar aos Serviços da autarquia para analisar a situação e caso seja exequível para os serviços externos da autarquia, a intervenção irá ser feita. Relativamente ao projecto de "Requalificação dos Arruamentos em torno do Adro da Igreja, de Várzea Grande" o mesmo

encontra-se nos serviços técnicos da DGUPA, estando previsto no mesmo o ordenamento do trânsito. No que diz respeito ao projecto de Requalificação e Ampliação – JI + EB1 de Vila Nova do Ceira referiu que o prazo para executar a obra, com o financiamento que estava alocado, estava a terminar, tendo o procedimento concursal ficado deserto. Face à dificuldade de execução da obra, à informação prestada pela CCDRC, e ao montante associado no valor de mais de um milhão de euros, o projecto está a ser revisto, em articulação com a DGESTE, de forma a reabilitar o edificado existente em termos de espaço, eficiência energética, equipamentos, para melhorar as condições dos alunos. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra demonstrando a sua satisfação em participar na primeira reunião descentralizada, realizada na freguesia de Vila Nova do Ceira. Continuou, solicitando alguns pontos de situação: relativamente ao Parque da Monteiro, nomeadamente em relação à sua abertura ao público, referindo que em caso de se manter o contrato de exploração com o senhor Humberto Garcia, considera ser uma mais valia sob o ponto de vista turístico e não só; quais as diligências tomadas em relação ao terreno na Praia Fluvial das Canaveias para a construção do Parque de Autocaravanas; relativamente ao horário de funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Góis, referiu que na anterior reunião do executivo o senhor Presidente iria analisar essa situação uma vez que o senhor Vice Presidente estava ausente, tendo agora a informação pela rede social Facebook da autarquia que o horário de funcionamento no período de 25 de julho a 31 de agosto, irá ser das 09h00 às 15h00 por motivo de férias dos funcionários, questionando quem irá usufruir deste equipamento, neste período de verão, considerando que se trata de uma excelente infra-estrutura, em que a Câmara Municipal dispõe de recursos humanos, não estando o Pavilhão Gimnodesportivo a ser devidamente rentabilizado. -----

-----O senhor Presidente deu a palavra à senhora Chefe de Divisão da DGUPA, em regime de substituição, tendo a senhora Eng<sup>a</sup> Maria Lurdes Rodrigues informado que até à presente data ainda não foi efectuada nenhuma diligência relativamente aos terrenos na Praia Fluvial das Canaveias. -----

-----Relativamente ao horário de funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo o senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos relativamente ao número de técnicos, dando conta que um se encontrava de férias, outro está a desenvolver actividade de nadador salvador, -----

e outro encontra-se impedido de permanecer naquelas instalações. Referiu ainda que, analisado o número de utilizadores, considerou que esta foi a melhor solução, lembrando que em outras alturas o mesmo equipamento encerrou durante o período todo de verão. Relativamente ao Parque da Monteiro, solicitou que o senhor Vice Presidente informasse na sua intervenção do ponto de situação. -----

-----Interveio o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos congratulando-se pela primeira vez integrar o executivo, em substituição do senhor Vereador Graciano Rodrigues, referindo que apesar da necessidade de serem feitos pontos de situação relativamente aos assuntos também as críticas a fazer devem ser feitas sempre de forma construtiva. Continuou felicitando o Executivo pela Rede Solidária do Medicamento, que em parceria com a Associação Dignidade, a Câmara municipal presta um serviço de apoio para o acesso ao medicamento aos munícipes abrangidos por este benefício. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção felicitando a organização da XXVI edição GóisOrosoArte, destacando a homenagem feita à artista goiense “Lenita de Góis”, pelo trabalho prestado e que muito nos honra. Contudo, referiu que o modelo utilizado se encontra bastante repetitivo, não só pelas pessoas que o compõe, quer também pelos seus conteúdos, questionando o senhor Presidente sobre os custos associados à realização do certame. Continuou dando conta que a realização da VarzeArtes pela Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, em que a sexta edição irá realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro já conseguiu trazer à freguesia mais de cem artistas diferentes e com um custo que ronda os mil euros. -----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos questionou o executivo sobre as medidas tomadas para a criação de emprego no concelho de Góis. Continuou questionando também se foram tomadas medidas relativamente à escassez de água e implementadas medidas de poupança, uma vez que não se sabe quanto tempo esta seca vai durar. Relativamente à Educação congratula-se com a Universidade de Verão e o envolvimento da Juventude, apresentando uma proposta para a criação de uma Academia Sénior que iria traduzir-se na promoção do bem-estar da população mais idosa do concelho, bem como o combate à solidão. -----

-----Prosseguiu, felicitando a realização da reunião na Freguesia de Vila Nova do Ceira, e destacou a importância turística dos Passadiços do Cerro da Candosa, concretizada pela Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal e a Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila

Nova do Ceira. Referiu ainda ser necessário atenção para a componente económica, alertando para o facto do bar de apoio nos passadiços não estar a funcionar, bem como para a melhoria do acesso ao Cabril, terminando este assunto questionando o senhor Presidente sobre o ponto de situação do processo de resolução dos limites do concelho naquele local.-----

-----Continuou a sua intervenção, congratulando-se com a construção do mini passadiço na Praia Fluvial das Canaveias, a colocação das espreguiçadeiras de madeira que se enquadram na paisagem. No entanto, alertou para a plataforma de cimento junto à água, que continua por resolver, bem como para a degradação do edifício do bar de apoio e das mesas de madeira, solicitando a intervenção na melhoria destas infra-estruturas. Ainda sobre a Praia Fluvial das Canaveias elencou outras necessidades como a colocação de iluminação no relvado, para a construção de um telheiro na zona do churrasco e a retirada de toldos, que na sua óptica em nada se enquadram na paisagem. Relativamente ao Parque da Monteiro questionou qual a solução prevista, dando conta do aumento da população de lontras e necessidade de colocação de peixes no rio. -----

-----Relativamente à Praia Fluvial do Sinhel questionou o ponto de situação do açude uma vez que o caudal da água continua baixo. Referiu ainda, que a passagem para peixes de uma forma isolada ao longo do Rio Ceira, considera não fazer muito sentido, se não existir uma intervenção conjunta com os municípios de Coimbra, Miranda, Lousã e Góis. Mais referiu que após ter sido construído o açude em Coimbra, houve espécies que desapareceram nomeadamente a enguia e a lampreia. Com a passagem para peixes, construída acerca de meia dúzia de anos, as enguias já começam a aparecer. Deu ainda conta que no açude das Canaveias, por exemplo os peixes também não sobem e este problema será uma das grandes causas pela existência de poucos peixes no nosso rio.-----

-----Terminou, questionando sobre o ponto de situação do processo de Casa de Madeira na localidade de Caracol, sobre os processos do alojamento local no fundo do ramal de Vila Nova do Ceira e do Hotel previsto para o antigo Hospital Monteiro Bastos.-----

-----O senhor Presidente informou que há intenção de mudar o modelo de organização do GoisOrosoArte. Relativamente ao emprego, a realidade com que os empresários se deparam hoje em dia é com falta de mão-de-obra, mas iremos criar a seu tempo algumas dinâmicas nesta matéria. No que diz respeito à escassez da água, o senhor Presidente informou que o contacto

com a APIN se tem mantido, e algumas medidas que a Câmara Municipal possa tomar dizem respeito aos serviços que presta, bem como a contenção na rega dos jardins tendo já sinalizado os períodos em que se gasta mais água. Relativamente à concretização da Academia Sénior será uma proposta para analisar de forma conjunta. Quanto ao Bar de Apoio aos Passadiços da Candosa, deu conta que o equipamento não é da Câmara Municipal pelo que deverá ser a Junta de Freguesia a esclarecer a situação. Relativamente à Casa de madeira informou que o respectivo processo de contra-ordenação está a decorrer. Quanto ao alojamento local também se encontra o processo licenciamento a decorrer com normalidade no serviço de obras. No que diz respeito à Praia Fluvial das Canaveias informou que a cobertura é provisória, e no futuro irá a haver uma intervenção definitiva. Quanto à plataforma de cimento junto do açude informou que a mesma estava sinalizada nos projectos que iriam ser alvo de candidatura no REACT e, que a seu tempo não foram sinalizados, pelo que aguardamos a abertura do REACTII para efectuar as intervenções sinalizadas, incluindo o Açude das Canaveias. Referiu ainda que a seu tempo as restantes intervenções necessárias na Praia Fluvial das Canaveias irão ser realizadas. Quanto ao Parque da Monteiro solicitou que o senhor Vice Presidente informasse o ponto de situação. Relativamente ao Açude da Praia Fluvial do Sinhel, informou ter conhecimento da falha que existe no mesmo e que não permite a retenção devida da água, tendo estado ainda hoje no local a analisar o assunto de forma a colmatar essa deficiência. Quanto ao processo dos limites do concelho informou que se trata de um processo difícil e que se arrasta à algum tempo, informando que continua em conversações com o senhor Presidente da Câmara Municipal da Lousã, estando a aguardar que se pronunciem, continuando a envidar esforços para que este assunto se resolva durante este mandato.-----

-----Interveio o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira renovando os agradecimentos aos executivo da Junta de Freguesia e dando as boas vindas ao vereador Paulo Nogueira Santos solicitando que as suas intervenções sejam sempre profícuas para o desenvolvimento do concelho. Continuou referindo que relativamente ao Parque da Monteiro pretende-se contratar um engenheiro zootécnico para apoiar neste e outros assuntos, porquanto o investimento realizado naquele local merece que o mesmo se torne visitável e se rentabilize turisticamente. Deu ainda conta que está a ser analisada uma candidatura à entidade Turismo de Portugal de forma a afectar esta possível participação para o Parque da Monteiro, sendo uma corrida

contra o tempo. Relativamente ao acesso ao Cabril, constatou que é uma necessidade, contudo os terrenos são propriedade privada, dando também conta que existe uma candidatura ao Fundo Ambiental para a transformação da paisagem, à qual a autarquia irá tentar obter apoio para intervir naquele espaço e tornar o local e o acesso ao Cabril mais atrativo. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção informando que no pp. dia 20 de julho decorreu a Assembleia Geral da ADXTUR, na Covilhã, na qual o Município de Góis se mantém como Vogal. Deu ainda conta que o Parque Infantil no Cerejal é uma preocupação da autarquia, referindo que o procedimento inicial não decorreu da melhor forma, contudo no decorrer do segundo procedimento tentou perceber se no Verão era possível ter essa infra-estrutura implantada, e na sequência da reunião realizada na semana passada com a empresa, concluiu-se que não será possível concluir os trabalhos antes do Feriado Municipal, devido à dificuldade na aquisição dos materiais, situação verificada em outros procedimentos e que dificulta a gestão do Executivo para responder aos anseios da população. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

## **2 – PÚBLICO:** -----

-----a) Usou da palavra o senhor Luís Filipe Almeida Nogueira Dias, residente em Queluz felicitando o senhor Presidente pelo seu esforço junto do senhor Primeiro Ministro que resultou numa alteração da legislação em vigor que vai beneficiar todos os municípios a nível nacional, evidenciando que num concelho florestal como o nosso este benefício irá traduzir-se em mais obra realizada. Continuou referindo que na última sessão da Assembleia Municipal teve conhecimento que decorrente da alteração ao Orçamento Estado a autarquia de Góis irá ver-se privada de quase de meio milhão de euros, e considerando as transferências de competências e a verba que lhe está associada, não vai colmatar as despesa e encargos que as Câmaras Municipais irão ter. Terminou, expressando a necessidade de serem definidas políticas nacionais para colmatar o flagelo dos incêndios. -----

-----b) Usou da palavra o senhor António Dias Santos, residente em Vila Nova do Ceira agradecendo a realização da reunião do Executivo na freguesia de Vila Nova do Ceira. Continuou, renovando o seu pedido para a colocação de três lombas de redução de velocidade no troço que liga a Rua da Comissão de Melhoramentos à Rua Francisco Martins Carneiro por considerar ser

uma grande necessidade face ao movimento que existe e à falta de respeito pelo limite de velocidade imposto pela lei.-----

-----O senhor Presidente agradeceu o alerta e informou que essa preocupação foi tida em consideração no projecto de “Requalificação dos Arruamentos em torno do Adro da Igreja, de Várzea Grande” porquanto julga estar em projecto o alteamento das passadeiras para minimizar a velocidade das viaturas.-----

-----c) Usou da palavra João Paulo Barata Garcia, residente em Murtinheira referindo que uma vez que ainda se encontra a decorrer uma intervenção e limpeza no Rio Ceira, alertando para a necessária manutenção das limpezas efectuadas. Continuou questionando o executivo se existe alguma candidatura para que seja efectuada também uma intervenção no Rio Sótão, dado que no Inverno, em altura de cheia, este consegue arrastar algum arvoredado e calhau que danifica as margens e paredões, podendo até colocar em risco a Ponte do Cerejal, sugerindo a sua limpeza até à Monteira.-----

-----O senhor Presidente agradeceu a intervenção e informou que as intervenções que estão a ser realizadas no Rio Ceira são da responsabilidade CIM-RC, com a monitorização da Agência Portuguesa do Ambiente, sendo que esta última entidade tem a competência e legitimidade para intervir em domínio hídrico. Terminou referindo que iria sinalizar esta preocupação e verificar se existe alguma candidatura que possibilite uma intervenção no Rio Sótão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3 – ORDEM DO DIA**-----

**3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de julho do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os senhores Vereadores Nuno Miguel Martins Bandeira e Paulo Manuel Nogueira Santos não participam na votação por não terem estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.2 – STAL COIMBRA/CARTA ABERTA AO GOVERNO E ÀS AUTARQUIAS CONTRA O EMPOBRECIMENTO** – O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Carta Aberta

remetida pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, reivindicando aumento salarial, valorização das carreiras, revogação do SIADAP, reforço do Poder Local e Serviços Públicos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referindo compreender os sindicatos, que lutam pelos direitos dos seu associados, contudo considera que apenas caberá ao poder central aceitar as suas reivindicações. Referiu ainda que actualmente a população perdeu poder de compra, resultante do aumento da taxa de inflação por dificuldades geradas quer pela Pandemia da COVID-19 quer pela Guerra na Ucrânia. Concluiu, que independentemente dos partidos no poder, estas reivindicações serão sempre feitas da mesma forma. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira dando conta que a autarquia já reuniu com STAL e SINTAP, referindo que existem algumas situações identificadas que irão a seu tempo ao Executivo, para implementar e beneficiar os trabalhadores e, que não prejudicarão o normal funcionamento da Câmara. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.3 – APIN/EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE 08.01.2020 – SUBSTITUIÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ANÁLISE TÉCNICA**

– O senhor Presidente referiu que na sequência da deliberação de Câmara Municipal de Góis de 20.05.2021 - APIN/Execução do Protocolo de 08 de Janeiro De 2020, relativa à substituição da obrigação de pagamento da compensação financeira subjacente ao Protocolo pela realização de investimentos adicionais, na passada reunião de Câmara Municipal de 10.05.2022 e na passada sessão da Assembleia Municipal de 27.06.2022, os senhores Vereadores e os membros, respetivamente, questionaram o valor da diferença entre o valor faturado (e posteriormente creditado) pelo Município de Góis, de 477.269,17 € e o valor considerado pela APIN de 392.049,58 €, situação em que foram dados os seguintes esclarecimentos :-----

-----Relativamente à componente variável, respeitante às despesas com pessoal afeto aos serviços, o Município de Góis considerou a melhor informação fornecida pelo Sr. Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação existente à data, no entanto a APIN não considera que todos os trabalhadores elencados estavam 100% afetos às atividades protocoladas. -----

-----Relativamente à componente fixa, respeitante à prestação dos serviços públicos, a diferença

entre o valor apresentado pelas duas partes diz respeito ao valor do IVA. Esta diferença, no montante de 45.038,37 €, e de acordo com indicações da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira, terá que ser paga ao Estado em sede de IVA, uma vez que esta Entidade considera que efetivamente o serviço foi prestado e, portanto, o imposto é devido, independentemente da forma de pagamento dessa prestação de serviços.-----

-----Na sequência das dúvidas agora existentes e no sentido que este assunto fosse da melhor forma esclarecido, foi remetido mail à APIN, no sentido de solicitar mais esclarecimentos sobre a divergência encontrada, cujos valores haviam sido aceites por este Município em 20.05.2021, sem qualquer contestação, pelo que se obteve a seguinte exposição:-----

-----Componente variável – de acordo com a Proposta para Prestação de Serviços (Anexo II), na sua página 6, *“Os custos com o pessoal diretamente afeto aos serviços de água e resíduos serão refaturados no final do mês pelos municípios no exato montante da despesa incorrida (incluindo a segurança social).”* - ficou definido que apenas se poderiam considerar os gastos com o pessoal que estariam afetos a 100% aos serviços de águas, saneamento e resíduos, contudo, foram considerados valores de pessoal que esteve apenas parcialmente afeto, como é do vosso conhecimento. Deste modo, de acordo com os nossos cálculos, o valor correto seria de € 196.230,58, tendo o município de Góis considerado € 236.411,81.-----

-----Componente fixa – de acordo com a Proposta para Prestação de Serviços, na sua página 9, o valor que correspondia ao Município de Góis na repartição da compensação financeira associada à prestação dos serviços de água, saneamento e resíduos, que exclui o pessoal, os contratos com os serviços em “Alta” e energia, era de € 15.063/mês. O Município de Góis emitiu as faturas mensais acrescidas de IVA a 23% e creditou pelo mesmo valor. O acordo de novação objetiva que constituiu um aditamento ao Protocolo, com a nova obrigação da APIN perante os municípios, de realização de investimentos de igual montante a favor de cada um dos Municípios, no âmbito do Contrato de Gestão Delegada, ficou definido que o valor a considerar para investimentos futuros (na parte da componente fixa) seria do valor acordado na Proposta para Prestação de Serviços, ou seja, de € 15.063/mês.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues agradecendo a informação prestada, uma vez que por diversas vezes foi solicitado este esclarecimento quer em Reunião do Executivo quer em Sessões de Assembleia Municipal, referindo que com esta informação

detalhada todas as dúvidas suscitadas sobre os diferentes valores, foram esclarecidas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.4 – SECRETARIADO DIOCESANO DA UNIDADE PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO**

**OCASIONAL/RATIFICAÇÃO** – O senhor Presidente referiu que o Secretariado Diocesano da Unidade Pastoral Juvenil solicitou, no p.p. dia 20.06.2022, autorização à Câmara Municipal para a realização de um acampamento de 50 jovens, entre os 14 e os 17 anos, no período de 25 a 31 de julho no espaço envolvente à sede do Góis Moto Clube, tendo reunido os respectivos pareceres da autoridade de saúde e forças de segurança.-----

-----Nos termos do artº 30º, do Regulamento das Atividades Diversas a autorização do referido acampamento ocasional está sujeita a deliberação da Câmara Municipal. Porém, tendo o acampamento início no dia 25 de julho, o senhor Presidente informou que autorizou o licenciamento do mesmo, solicitando ao Executivo a ratificação do seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o licenciamento do acampamento ocasional.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **3.5 – SECRETARIADO DIOCESANO DA UNIDADE PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO**

**OCASIONAL/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA** – O senhor Presidente referiu que na sequência do licenciamento do acampamento ocasional, o Secretariado Diocesano da Unidade Pastoral Juvenil solicitou à Câmara Municipal a isenção total do pagamento da taxa associada, que corresponde ao valor de 193,48 €. -----

-----De acordo com a alínea b) do nº 1 do art.º 6º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais *“Estão isentas total ou parcialmente do pagamento de taxas municipais as instituições particulares de solidariedade social, as associações culturais, religiosas, desportivas ou recreativas e humanitárias legalmente constituídas e sem fins lucrativos, relativamente aos atos e factos que sejam de interesse municipal e que se destinem a direta e imediata realização dos seus fins estatutários”*, pelo que foi solicitado ao requerente, que informasse se a organização cumpria os requisitos supra mencionados, o qual se veio a confirmar. -----

-----Face ao exposto, e de acordo com o pressuposto no artigo 7º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, o senhor Presidente propôs ao Executivo isentar totalmente

o Secretariado Diocesano da Unidade Pastoral Juvenil do pagamento da taxa referente ao licenciamento do acampamento ocasional, no valor de 193,48€.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta do senhor Presidente da Câmara.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**3.6 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DO CONCELHO** – O senhor Presidente referiu que o artigo 3º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha do Concelho de Góis, a qual se destina *a agraciar indivíduos ou entidades que pela grandeza dos seus empreendimentos, em qualquer ramo da atividade humana, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão ou pela sua concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município, tenham contribuído para o progresso e o nome do Concelho de Góis.*

----- Neste sentido, propõe-se à Câmara Municipal que delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha do Concelho à Senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, com base nos seguintes fundamentos:

-----Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira nasceu em Coimbra, no dia 21 de março de 1964. Formou-se em Serviço Social, em 1988, no Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, e frequentou a pós-graduação em “Família e Sistemas Sociais”, na Escola de Altos Estudos Miguel Torga, Coimbra.

-----Exerceu atividade no Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, desempenhando as funções de Técnica de Serviço Social, no Concelho de Góis, de 1989 a 1992. Nesse mesmo ano, inicia funções na Santa Casa da Misericórdia de Góis e, em 1994, é admitida no quadro da Câmara Municipal de Góis (CMG), como Assistente Social, tendo sido promovida a Técnica Superior de Serviço Social Principal em abril de 2001, decorrente da atribuição de Mérito Excepcional por parte do executivo camarário.

-----É nomeada Adjunta da Presidência da Câmara Municipal de Góis, cargo que exerceu de janeiro de 1996 a dezembro de 2001. Foi eleita Vereadora da mesma Câmara Municipal, na qual assegurou o Pelouro da Educação, Ação Social e Cultura, no mandato de 2002-2005.

Exerceu a atividade de Docente responsável pela disciplina “Desenvolvimento Local”, na Escola Superior de Educação de Coimbra no ano letivo 2001/2002 e foi avaliadora nos Cursos de



Educação e Formação de Adultos, credenciada pelo Ministério da Educação. -----

Entre 4 de maio de 2005 e outubro de 2009, desempenhou funções de Técnica Superior Assessora de Serviço Social, na Câmara Municipal de Góis. -----

-----Desempenhou cargos em diversas Associações e Instituições do Concelho de Góis: Fundadora da ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e Secretária da Direção entre 1994 e 2010. Membro da Direção do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares. Primeira Secretária da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Góis no período de 2002-2004. Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Santa Casa da Misericórdia de Góis, desde 2005 até à atualidade. Fundadora e membro dos Órgãos Sociais da Associação Florestal do Concelho de Góis. Presidente da Associação Cultural e Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Góis. -----

-----A 27 de outubro de 2009 passa a exercer a honrosa função de Presidente de Câmara deste Município, tendo sido reeleita nas eleições Autárquicas de 2013 e 2017, sendo este um percurso de três mandatos consecutivos com término a 18 de outubro de 2021. -----

-----Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Góis, representou o Município em diversas Entidades, designadamente como membro efetivo do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Distrital de Coimbra, representante dos Autarcas da Região Centro no Conselho Económico e Social, Presidente da Direção da ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açor e elemento do Conselho Fiscal da Rota da EN2. -----

-----A presente distinção à Senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira simboliza o extraordinário valor e exemplo como pessoa e cidadã, bem como o seu empenho e dedicação no exercício das suas funções de Presidente de Câmara Municipal de Góis, por um período de 12 anos (2009-2021), durante o qual elevou o bom nome de Góis e se empenhou para o seu progresso, desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos seus Cidadãos. -----

-----O senhor Presidente referiu que exercer durante doze anos o cargo de Presidente de Câmara deve ser devidamente reconhecido, quer pela sua exigência, dificuldade e desgaste, independente de nem sempre haver acordo, o que é natural em política e na vida.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que informou que o presente assunto foi analisado e decidido, em conjunto, pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores

Independentes por Góis referindo que antes de iniciar a apresentação das razões da votação sobre a atribuição da medalha do concelho, e que ia sublinhar os pressupostos para atribuição da mesma, conforme se encontra estipulado no artº 3º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis. Continuou comprovando que a competência para propor a atribuição de medalhas do concelho cabe ao Presidente da Câmara, contudo os Vereadores do GCEIPG consideraram que a proposta de atribuição da Medalha do Concelho à Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, parece, face há urgência na sua atribuição, haver uma pressa desmedida, quando há cerca de dez meses atrás o povo não reconheceu tal distinção. Continuou referindo que não é consensual em termos de opinião pública, bem como do próprio executivo municipal, face aos assuntos muitas vezes colocados ao executivo para solução dos mesmos. Acresce ainda referir que “muitos” por vezes reivindicaram que nada era feito e o que se fazia, era mal feito. No entanto, os Vereador GCEIPG também consideram que nem sempre foi assim, reconhecendo que houve muitas obras bem-feitas e por isso é justo considerar que nem tudo foi mau. -----

-----Face ao exposto e tendo sempre presente a coerência com que o GCEIPG analisa os assuntos colocados para decisão, salientaram que é prematuro a apresentação desta proposta, tendo em consideração a história recente, razões pelas quais, demonstraram dificuldade em votar favoravelmente, mas, não querendo inviabilizar a presente proposta, o seu voto incidirá na abstenção. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra corroborando das palavras do seu antecessor, referindo que com a atribuição desta medalha será concedido o título de cidadão Honorário do Concelho, contudo a proposta apresentada não é mais do que transcrição do currículo e não a enumeração dos requisitos fundamentais para a atribuição desta medalha, apesar de toda a dedicação e da disponibilidade demonstrada ao longo dos três mandatos a que presidiu, manifestou a sua dificuldade em votar favoravelmente à proposta apresentada. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos que se congratula por este Executivo, do Partido Social Democrata, propor a Medalha do Concelho de Góis à senhora Maria de Lurdes Oliveira Castanheira. Referiu ainda que se trata do reconhecimento às medidas implementadas por uma Câmara do Partido Socialista, nestes últimos 12 anos, que são também o corolário de anos anteriores. Contudo, interpretou a atribuição da Medalha do concelho à

Lurdes Castanheira, como alguma incoerência por parte do PSD, pelo facto de ter feito uma campanha contra a obra do Partido Socialista, daí lançando a necessidade de uma mudança partidária, questionando-se se havia necessidade de mudança de cor política, quando afinal há um trabalho de mérito realizado pelo Partido Socialista, nos últimos mandatos, perfeitamente reconhecido e assumido hoje pelo PSD. Continuou, mencionando que talvez a coerência e a incoerência andem de mãos dadas, tal como a tentativa de agradar e a forma de desagradar e os outrora antónimos se tenham tornado nos verdadeiros sinónimos. Prosseguiu a sua intervenção, demonstrando que será difícil voltar a ouvir a partir do dia de hoje, por pessoas do PSD, que os outros do Partido Socialista não fizeram nada pelo Concelho, assim como tornar a ouvir por parte do PSD que seria importante mudar o Concelho que estava estagnado. Continuou, demonstrando o seu alívio e honra como elemento do PS, pela proposta apresentada, e acredita que a partir de hoje o trabalho realizado pelos anteriores executivos, liderados pela Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, seja na realidade reconhecimentos pelo actual Executivo da Câmara Municipal de Góis, relembrando-os que a Medalha do Concelho não é uma mera medalha de reconhecimento, mas sim, tal como está descrito *no artigo 3º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Concelho de Góis, visa: “agraciar indivíduos ou entidades que pela grandeza dos seus empreendimentos, em qualquer ramo da atividade humana, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão ou pela sua concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município, tenham contribuído para o progresso e o nome do Concelho de Góis”*. Acrescentou ainda que o trabalho que Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira e a sua equipa prestaram ao concelho de Góis desde 1992, ou seja, há 30 anos, foi reconhecido por este executivo na proposta que é apresentada, referindo que por tudo o que foi mencionado, pelos cargos que ocupou, quer a nível público, quer privado, o seu reconhecimento é meritório. Referiu que por vezes misturam-se personalidades, muitas vezes controversas, com a capacidade de trabalho, com a capacidade de execução, mas todos sabem que em política as opiniões nem sempre são consensuais, no entanto há um objetivo comum, neste caso é o Concelho de Góis em que se procura que Góis seja um Concelho onde as pessoas possam viver bem e que quem o visita, o torne a visitar mais vezes. Do idealismo à concretização dos factos os obstáculos são imensos. A panóplia de ideias e conceitos, individuais e coletivos, ultrapassam muitas vezes a forma individual de cada um. Citando Karl Jaspers, filósofo alemão, *“cada um é o ser mais distante de si próprio”*, referindo que

talvez pudéssemos interpretar como a dificuldade que sentimos no autoconhecimento, não podemos minimizar pessoas por meros pormenores, mas sim glorificá-las pelos conteúdos mais amplos e abrangentes que concretizaram. Terminou a sua intervenção citando Friedrich Nietzsche, *“aquilo que se faz por amor, está sempre além do bem e do mal”* e afirmou que Maria de Lurdes Oliveira Castanheira tem Góis no coração e como tal, revê-se no reconhecimento que este executivo da Câmara Municipal de Góis, liderado pelo Rui Sampaio, propôs para atribuição de Medalha do Concelho.-----

-----O senhor Presidente referiu que tinha consciência que este assunto poderia gerar opiniões divergentes, e ainda bem que as há, porque é sinal que todos não comungam das mesmas ideias e nem da mesma maneira de pensar, contudo a proposta apresentada baseia-se no percurso e com um trabalho que foi feito, referindo que em política e em campanhas se dizem algumas coisas, por vezes exageradas, não se deixa de dizer, e em determinadas alturas é necessária alguma mudança, para que efectivamente alguma coisa mude, considerando abusivo quaisquer outras ilações. -----

-----O senhor Presidente informou que nos termos do nº2 do artigo 4º do Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis “que a deliberação não seja por unanimidade, a proposta da Medalha do Concelho de Góis deverá ser remetida à Assembleia Municipal e, neste órgão, a deliberação terá de ser por maioria simples dos membros em efectividade de funções.” Mais referiu, que independentemente da opinião de cada um, e sem que qualquer julgamento de valor do carácter das pessoas, propõe que o assunto seja retirado porquanto sujeitar uma Presidente de Câmara que fez três mandatos, receber uma medalha desta natureza, porque não há unanimidade do Executivo e levar à Assembleia Municipal, sendo que esta também se realizará após o feriado, deixa de ter sentido e talvez em outra altura haja outro pensamento e que o assunto fique por aqui. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que o Grupo de Cidadão Eleitores Independentes por Góis tem colaborado nestes nove meses de mandato com o Executivo, e não contrariando a sua sugestão, independentemente da situação, poderá convocar uma assembleia extraordinária para que no dia do Feriado Municipal seja dada a Medalha em causa, contudo para este assunto ser retirado, deveria ter-se feito no início.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos, o mesmo informou que

não concorda com a retirada do assunto, reforçando a sua concordância com a atribuição da Medalha do concelho a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor do elementos do PSD e PS e duas abstenções, dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores por Góis, aprovar a atribuição da Medalha do Concelho à Senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira.-----

----Nos termos do nº2 do artigo 4º do Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis o presente assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação.-----

**3.7 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE MÉRITO** – O senhor Presidente referiu que o artigo 6.º, do *Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis*, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, a qual se destina a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e considerações públicos.-----

----Neste sentido, propôs que Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito ao Senhor Padre Ramiro Moreira. -----

----O senhor Padre Ramiro Moreira, ao longo da sua vida como sacerdote, na freguesia de Alvares, tem sido uma figura dinâmica e ativa na comunidade que o acolheu, contando com 40 anos à frente da Paróquia de Alvares, tendo já sido reconhecido pelos fregueses, no 25º aniversário da sua atividade pastoral. -----

----Durante o seu percurso de vida, nessa freguesia, em muito tem contribuído na ajuda ao próximo, seja através de uma palavra amiga de incentivo, seja através da sua doutrina cristã, bem como na sua missão social e também cultural.-----

No âmbito da sua missão social preside ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares. Esta IPSS tem as valências de Lar Residencial, Alvares e Cortes, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Creche, por forma a dar resposta às necessidades das famílias e da comunidade na área social, promovendo o bem-estar dos idosos e o desenvolvimento das crianças numa perspetiva integral. -----

-----Ao espaço museológico de arte sacra foi atribuído o nome de Museu Paroquial de Arte Sacra Padre Ramiro Moreira, tendo este sido inaugurado em 2002 na Casa dos Ossos da Igreja Matriz de Alvares e transferido para as atuais instalações em 2015, com duas salas de exposição, uma de arte sacra e outra do núcleo de história local. O território possui vinte e uma capelas em bom estado de conservação, de onde foi recolhido o espólio de arte sacra do museu, entre o qual surgem peças de oferta particular. O acervo de Arte Sacra situa-se entre o século XV e o século XX, é constituído por pintura, escultura, ourivesaria, alfaia, paramentos e livros. O núcleo de história local tem como finalidade promover o levantamento do património artístico e cultural da freguesia e apresentar exposições temporárias diversas. -----

-----A presente distinção ao Senhor Padre Ramiro Moreira simboliza o reconhecimento pela dedicação e empenho nas suas obras e ações no âmbito das suas funções de Pároco da Freguesia de Alvares, bem como pelas suas nobres obras no campo social e cívico como Presidente da Direção do Centro Paroquial da Freguesia de Alvares. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues dando conta que é conhecedor das obras do Padre Ramiro quer na sua actividade pastoral, publicação de livros e o contributo para o desenvolvimento da Freguesia de Alvares, considerando ser merecedor desta distinção, que na sua óptica peca por tardia.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos concordando com a proposta apresentada pela obra que o senhor Padre Ramiro tem desenvolvido na Freguesia de Alvares, considerando que é de inteira justiça que esta distinção seja atribuída.-----

----Interveio Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra subscrevendo as palavras dos anteriores intervenientes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito ao Senhor Padre Ramiro Moreira.-----

-----Mais propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito à Senhora Mestre Lisete Paula de Almeida de Matos.-----

- Lisete Paula de Almeida de Matos, nasceu em Açor, Colmeal, concelho de Góis, em junho de 1945. É casada e tem uma filha. Viveu e trabalhou em Lisboa, mas regressou ao Açor, onde vive há vinte anos. Licenciada em Filologia Germânica, pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa e Mestre em Sociologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da



Universidade Nova de Lisboa. Em 1998, acompanhou técnico-pedagógicamente, por parte da Direção Regional de Educação, os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIPS), projeto que integrava o atual Agrupamento de Escolas de Góis. Entre 1999 e 2002, instalou e coordenou, na Região Centro, a Unidade Regional de Educação e Formação de Adultos, organismo da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (ANEFA). Ao mesmo tempo, lecionou, em regime de substituição, a disciplina de Literacia, na Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Coimbra. Anteriormente, e durante décadas, exerceu, em Lisboa, funções dirigentes e técnico-pedagógicas nas diferentes Direções-Gerais que conduziram as políticas de educação de adultos. Nesse âmbito, participou em inúmeros projetos de investigação e grupos de trabalho nacionais e internacionais. Está aposentada desde setembro de 2005. À data, exercia funções técnico-pedagógicas e de formação de formadores e professores na Direção-Regional de Educação do Centro. -----

-----É Membro de associações de várias naturezas, interessando-se pela diversidade das problemáticas socioeconómicas e culturais que fazem a atualidade, simultaneamente desafiante e conturbada em que vivemos. Gosta de escrever e de fazer fotografia, domínio em que tem participado em concursos e exposições. Participa no projeto “Biodiversity4all” (Colmeal, Coimbra, lisetematosa-cor). No campo profissional, é autora e coautora de várias bibliografias sobre educação e formação de adultos, desenvolvimento local e/ou sustentado e outras temáticas. No que toca a outras problemáticas socioeconómicas e culturais é autora dos livros: *Gente da Serra, do seu Quotidiano e Costumes*, 1990; *Dos Objectos para as Pessoas*, 2007; *Habituação na Beira Serra. Do passado e do Presente para o Futuro*, 2018; *Gente da Serra: Modos de Vida entre a Cidade e a Aldeia* (aguarda publicação). No livro *Góis. Em redor de 12 Pessoas*, de João Barreto Nogueira Ramos, 2014, é autora dos capítulos “André de Almeida Freire. O Peregrino da Serra” e “Carlos Manuel Leitão Baeta Neves. O Cientista que se apaixonou pelo Regionalismo”. Na revista *Arganília*, III SÉRIE, Nº 28, 2015, p. 69, é autora do capítulo “André de Almeida Freire. Do Homem e do Sacerdote”. Procurando intervir socialmente, participou/participa com artigos de opinião em jornais regionais e no blogue [upfc-colmealgois.blogspot.pt](http://upfc-colmealgois.blogspot.pt). Prefaciou/apresentou obras de outros autores. -----

-----A presente distinção à Senhora Mestre Lisete Paula de Almeida de Matos simboliza o reconhecimento pela sua dedicação e empenho, nas suas obras e ações no âmbito do

regionalismo, salvaguarda e proteção do património cultural do concelho, distinguindo-se ainda como escritora de trabalhos literários de referência sobre a história, etnografia, sociologia e cultura de Góis. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues dando conta que a Mestre Lisete Matos tem sido um goiense bastante interventiva na vida ativa do concelho, de forma artística, pela sua prosa e através da publicação dos seus livros, considerando ser uma verdadeira regionalista merecedora desta distinção.-----

-----Interveio o senhor Paulo Manuel Nogueira Santos dando conta da sua participação no Varzeartes, tendo a oportunidade de a conhecer pessoalmente, e ficando a conhecer a sua vasta obra artística e literária também considerou ser merecedora desta distinção honorífica. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito à Senhora Mestre Lisete Paula de Almeida de Matos.-----

-----O senhor Presidente referiu que “ *As filarmónicas são parte imprescindível do cenário musical, cultural e etnográfico do país. As bandas alegram as romarias, realizam concertos, cantam as “janeiras”, ou organizam outras atividades culturais, como festivais de bandas, entre muitas outras. É, pois, inquestionável o impacte das bandas filarmónicas no território onde se inserem, pelas diversas atividades que efetivamente organizam e disponibilizam à população. Recorde-se que elas são as principais escolas de música do país, além de serem o “berço” de muitos dos músicos das nossas orquestras. Estas instituições proporcionam às populações um denso leque de conhecimentos culturais e musicais, além de estimularem as relações sociais entre os seus membros.*”-----

-----Neste sentido, propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito aos executantes das Filarmónicas do Concelho de Góis: -----

António Alberto Ferreira Lopes, pelo seu 54º aniversário como executante da Filarmónica da Associação Educativa e Recreativa de Góis. Entrou para a Filarmónica no ano de 1968, com apenas 19 anos, é o músico, atualmente, mais antigo no ativo na filarmónica, como instrumentista de Saxofone Soprano. Foi condecorado na celebração do 30º Aniversário da Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra com a III Gala Filarmónica do Distrito de Coimbra numa homenagem aos músicos com mais de 30 anos de carreira nas Filarmónicas do Distrito de Coimbra. -----

-----António Manuel Neves Alves, pelo seu 54º aniversário como executante da Filarmónica da Varzeense - FILVAR. Entrou para a Filarmónica no ano de 1968, é o músico, atualmente, mais antigo no ativo na filarmónica, como instrumentista de percussão. Foi condecorado na celebração do 30º Aniversário da Federação de Filarmónicas do Distrito de Coimbra com a III Gala Filarmónica do Distrito de Coimbra numa homenagem aos músicos com mais de 30 anos de carreira nas Filarmónicas do Distrito de Coimbra. -----

-----A presente distinção aos dois Executantes das Filarmónicas do Concelho simboliza o reconhecimento público da importância fundamental das bandas filarmónicas nos territórios onde se encontram inseridas, considerando-se elementos patrimoniais de referência para o conhecimento, a salvaguarda e a divulgação da memória da comunidade. -----

-----O senhor Presidente enalteceu a permanência e assiduidade destes músicos ao serviço das Bandas Filarmónicas, considerando que é difícil manter-se tanto tempo os executantes das Bandas destacando estes como um exemplo para os mais novos, pelo percurso que têm em ambas as Filarmónicas. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues subscreveu as palavras do senhor Presidente, acrescentando que esta permanência será um verdadeiro exemplo para a Juventude, porque é de louvar a permanência de 54 anos nesta actividade. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Barbara Patrícia Correia Serra referindo que no período em que foi executante da Banda, louva a permanência dos homenageados considerando as dificuldades que existem.-----

-----Interveio o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos congratulando-se pelo empenho e dedicação de ambos nas respectivas Bandas Filarmónicas, deixando o seu agradecimento e considerando-os como uma referência para as gerações vindouras. Terminou enaltecendo o trabalho das Bandas Filarmónicas e destes executantes na divulgação e promoção do concelho.-

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito a António Alberto Ferreira Lopes e António Manuel Neves Alves.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.8 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE SERVIÇO PÚBLICO** – O senhor Presidente referiu que o artigo 15.º, do *Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis*, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Serviço Público,

a qual se destina a agraciar trabalhadores que tenham prestado serviço efetivo no Município e se tenham comportado com especial dedicação no exercício da sua atividade e no desempenho da sua missão, não podendo, portanto, existir averbado ao seu processo qualquer nota desprestigiante. -----

----Neste sentido, propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalhas de Serviço Público às seguintes Trabalhadoras aposentadas no ano de 2021:-----

-----Maria Helena da Conceição Fernandes - Aposentada em 01/06/2021. Detinha à data da sua aposentação a categoria profissional de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, estando afeta ao Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida, serviço este pertencente à Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA) desta entidade. Exerceu as suas funções laborais como auxiliar de serviços gerais. -----

-----A trabalhadora Maria Helena da Conceição Fernandes pertencia ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Góis desde 27/12/2018, decorrente do processo PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública, estabelecendo desta forma uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, relação que foi mantida até à data da sua aposentação. -----

-----Maria Alice Rodrigues Cunha Martins – Aposentada em 01/10/2021. Detinha à data da sua aposentação a categoria profissional de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, estando afeta ao Serviço de Educação e Desporto, serviço este pertencente ao Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDSCE) desta entidade. Exerceu as suas funções laborais como auxiliar de educação. A trabalhadora Maria Alice Rodrigues Cunha pertencia ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Góis desde 01/01/2010, decorrente do processo da transferência de atribuições e competências, designadamente no domínio do Pessoal Não Docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, pertencentes ao Ministério da Educação para os Municípios através da assinatura de Contratos de Execução, estabelecendo desta forma uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, relação que foi mantida até à data da sua aposentação.-----

-----Maria de Fátima Nunes das Neves – Aposentada em 01/12/2021. Detinha à data da sua aposentação a categoria profissional de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, estando afeta ao Serviço de Educação e Desporto, serviço este pertencente ao

Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDSCE) desta entidade. Exerceu as suas funções laborais como auxiliar de educação. A trabalhadora Maria de Fátima Nunes das Neves pertencia ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Góis desde 01/01/2010, decorrente do processo da transferência de atribuições e competências, designadamente no domínio do Pessoal Não Docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, pertencentes ao Ministério da Educação para os Municípios através da assinatura de Contratos de Execução, estabelecendo desta forma uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, relação que foi mantida até à data da sua aposentação. -----

----As presentes distinções às Trabalhadoras do Município de Góis simbolizam o reconhecimento da sua dedicação e bom desempenho no exercício das suas funções, em prol do Concelho de Góis.-----

----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues desejando felicidades aos trabalhadores, considerando justa esta distinção porquanto deram o seu melhor durante a sua vida activa. -----

----Interveio o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos agradecendo o trabalho prestado por estas colaboradoras no Município de Góis. Referiu ainda que o reconhecimento de todos, que de uma forma ou de outra contribuem para a harmonização social, porquanto independentemente do título académico que possuem ou não, todos merecem ser reconhecidos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das Medalhas de Serviço Público às trabalhadoras que se aposentaram no ano de 2021. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.9 – PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE ALTRUÍSMO** – O senhor Presidente referiu que o artigo 9.º, do *Regulamento de Atribuição das Distinções Honoríficas do Município de Góis*, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Altruísmo, a qual se destina a agraciar indivíduos que através da sua ação tenham demonstrado excecional amor ao próximo, abnegação, coragem e benemerência. -----

-----Neste sentido, propôs que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de atribuição de Medalha de Altruísmo à Senhora Enfermeira Maria Isabel Cardoso Aguiar Afonso. -----

-----Com a atribuição desta distinção o Município de Góis pretende agradecer na Pessoa da

senhora Enfermeira Isabel Afonso, Coordenadora da Unidade de Cuidados à Comunidade de Góis Vive, o trabalho relevante desenvolvido em resposta à Covid-19, reconhecendo o excelente trabalho das equipas e peritos envolvidos no processo de resposta e na articulação das diferentes linhas de prestação de cuidados. Reconhecendo ainda o mérito e a resposta de todos, que se revelaram decisivos, assumindo a frente no combate ao surto pandémico da COVID-19, e enaltecendo, igualmente, o mérito de todos os que atuaram na prevenção e promoção do estado de saúde e segurança de toda a população residente no concelho de Góis, de todos os profissionais que estiveram na primeira linha do combate à doença. -----

-----A presente distinção à Senhora Enfermeira Maria Isabel Cardoso Aguiar Afonso simboliza o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos quantos integram a Equipa que coordena, no âmbito da resposta à pandemia, bem como pelo importante empenho na campanha de vacinação COVID-19.-----

-----O senhor Presidente referiu ainda que a seu tempo outras entidades com papel relevante no combate a pandemia irão ser devidamente reconhecidas. -----

-----Interveio o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referindo que de todas as distinções honorificas esta será a que mais significado tem para o município, referindo que altruísmo significa demonstrar, de forma desinteressada, atitude que visa o bem estar do próximo, não tendo em consideração interesses particulares. Mais referiu o trabalho assumido por Maria Isabel Aguiar Afonso no combate à pandemia da COVID-19 e assim como a campanha de vacinação merece o agradecimento pelo seu empenho e dedicação. -----

----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que recordou que durante o combate ao surto pandémico todos apreciaram a dinâmica, organização, o planeamento que no rosto da Enf.ª Maria Isabel Aguiar Afonso teve com a população do concelho, trabalho reconhecido por pessoas da área da medicina, incluindo o senhor Presidente da Assembleia Municipal e Médico, Dr. Manuel Enésio Gama que reconheceu publicamente em sessão da assembleia Municipal a competência e dinâmica excepcional, considerando que esta distinção é merecedora, principalmente nesta causa. -----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referindo a disponibilidade e a iniciativa da Enf.ª Maria Isabel Afonso na coordenação da resposta à COVID-19 no concelho de Góis, felicitando pelo trabalho desenvolvido.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Altruísmo à Senhora Enfermeira Maria Isabel Cardoso Aguiar Afonso.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.10 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública na Travessa da Costeirinha, da freguesia de Góis, no montante de 202,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.11 – OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO FERNANDES MARQUES** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.07.22, relativa ao licenciamento das obras de legalização de piscina e casa das máquinas, requerido por Américo Fernandes Alves, Rua 25 de Abril, em Oliveirinhas, na Freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.12 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA BARATA** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 18.07.22, relativa ao licenciamento da obra de ampliação de habitação unifamiliar, requerido por Fernando Manuel de Almeida Barata, no sítio de Barrocas, Regateira, Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.13 – OBRAS PARTICULARES/JOÃO MARQUES MIRANDA** – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.07.2022, relativa ao licenciamento das obras de construção de jazigo, requerido por João Marques Miranda, no cemitério municipal da vila de Góis, freguesia de Góis.-

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**3.14 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES** – O senhor Presidente referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei nº

35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – doravante designada de LTFP) que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Mais referiu que para o ano de 2022, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei nº 12/2022, de 27 de junho, não impõe qualquer tipo de obrigação ou restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. -----

-----Com o presente recrutamento, se pretende colmatar a necessidade de dotar os Serviços Financeiros da Divisão de Administração e Gestão (DAG), no que respeita às atribuições inerentes à área da contabilidade. Acrescentou que através do presente recrutamento se pretende dar resposta a uma crescente necessidade de realização de funções de consultadoria em matéria de âmbito contabilístico assim como o acompanhamento técnico das áreas contabilística e fiscal, que necessitam permanentemente de um técnico credenciado nesta área que assegure o cumprimento dos princípios legais existentes nas diversas áreas contabilísticas. O lugar em causa se encontra previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2022, na sequência da 1ª alteração ao referido documento, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2022, após proposta do Órgão Executivo.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DA CONTABILIDADE - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Financeiros da Divisão de Administração e Gestão (DAG), com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2022 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 3”.-----

-----Como informação adicional referiu que nos termos previstos no artigo 16º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, para o ano de 2022, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em

situação de valorização profissional, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: *“no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer carreira.”*-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de do procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador - TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DA CONTABILIDADE - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Financeiros da Divisão de Administração e Gestão (DAG), com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2022 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 3”.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### **3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 15/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13/RATIFICAÇÃO**

– Em conformidade com o disposto nº3, do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, dado ser este o órgão competente para a sua aprovação, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da mesma Lei, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração ao Orçamento Municipal nº 14 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 145.000,00 € tanto nos reforços, como nas anulações bem como ratificar a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 13 que importa em 130.000,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte de julho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

**3.16.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante treze mil, novecentos e três euros, e sessenta e seis cêntimos, cuja finalidade é a

comparticipação financeira da participação na BTL 2022.-----

**3.16.2 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento da instituição. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3.17 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de julho do ano em curso, no montante de dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos.-

**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; SECRETARIADO DIOCESANO DA UNIDADE PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL/RATIFICAÇÃO/SECRETARIADO DIOCESANO DA UNIDADE PASTORAL JUVENIL/ACAMPAMENTO OCASIONAL/PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA/ PROPOSTA DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS/MEDALHAS DE MÉRITO/ PROPOSTA DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS/MEDALHAS DE SERVIÇO PÚBLICO/ PROPOSTA DE DISTINÇÃO HONORÍFICA/MEDALHA DE ALTRUÍSMO/EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/OBRAS PARTICULARES/AMÉRICO FERNANDES MARQUES/OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA BARATA/ OBRAS PARTICULARES/JOÃO MARQUES MIRANDA/ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES/MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 15/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13/RATIFICAÇÃO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA/IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS.-**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente renovou o seu agradecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, congratulando-se com a afluência do público presente, e declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_